



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3623

Em 07 / 10 / 2025

Leticia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3871/2025/SG

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2301/2025
Pedido de Informação nº 242/2025
De Autoria do Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 242/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Maurício Delgado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.07 16:01:28 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 443/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 26 de Setembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 242/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos comunicar que a transição para o sistema *Pronto!* constituiu um processo de alta complexidade, dada a necessidade de migração de dados de naturezas distintas, provenientes de sistemas com finalidades diferentes, sendo este um aspecto essencial para a mais precisa compreensão do tema.

O e-SUS APS é um sistema do Ministério da Saúde voltado ao registro do Prontuário Eletrônico do Cidadão, armazenando histórico clínico, atendimentos, visitas e dados cadastrais dos usuários acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Já o SISREG (Sistema Nacional de Regulação) é a plataforma utilizada para gerenciar a fila de espera de consultas, exames e procedimentos especializados, na qual eram inseridos os pedidos e protocolos de encaminhamento para posterior agendamento. Elucida-se, assim, que relatos sobre a "não visualização de protocolos na fila de espera" referem-se diretamente à migração da base do SISREG, e não ao prontuário eletrônico do e-SUS APS.

O processo de migração dos dados cadastrais do e-SUS APS foi integralmente concluído, possibilitando a consolidação de um prontuário eletrônico unificado no sistema *Pronto!*. Já a migração da fila de espera do SISREG demandou uma análise ainda mais criteriosa, uma vez que foram identificados diversos registros obsoletos, como solicitações duplicadas (o mesmo procedimento descrito de formas diferentes), pedidos já atendidos por outras vias, dados de contato desatualizados que impossibilitavam comunicação com os pacientes e registros de pessoas que vieram a óbito.

Para garantir que nenhum usuário fosse prejudicado, a Secretaria de Saúde estruturou um fluxo seguro para validação de casos pontuais: sempre que uma Unidade Básica de Saúde não localizar uma solicitação no sistema *Pronto!*, o caso será analisado pelas Subsecretarias competentes. Uma vez validado o pedido, a unidade procederá à reinserção imediata do paciente na fila, mantendo a data original da solicitação, de modo a preservar sua prioridade no agendamento.



Com essas medidas, assegura-se que o novo sistema atenda aos princípios de transparência, eficiência e equidade, ao mesmo tempo em que aprimora o cuidado prestado à população de nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde